

PARECER Nº 901/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0051/10

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Cláudio Fonseca, que visa alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Paraisópolis I, localizada na Rua Iraparará, 150, no Paraíso do Morumbi, para Escola Municipal de Educação Infantil Roberto Burle Marx.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esportes, e de Finanças e Orçamento. Tendo em vista a aprovação da Emenda nº 1, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 261, § 2º, do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 51/10

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Roberto Burle Marx, a Escola Municipal de Ensino Infantil localizada na Rua Iraparará, nº 150, Bairro Paraíso do Morumbi, no Distrito de Vila Andrade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Roberto Burle Marx a Escola Municipal de Ensino Infantil Paraisópolis I, criada pelo Decreto nº 48.153, de 21 de fevereiro de 2007, localizada na Rua Iraparará, nº 150, Bairro Paraíso do Morumbi, no Distrito de Vila Andrade, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 19/06/2012.

ARSELINO TATTO - PT - PRESIDENTE

ABOU ANNI - PV - RELATOR

ADOLFO QUINTAS - PSDB

CELSO JATENE - PTB

EDIR SALES - PSD

QUITO FORMIGA - PR